



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO**

**MEMORIAL DESCRITIVO EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO TRECHOS DAS RUAS FREDOLINO SKOLAUDE E
LEOPOLDO RADTKE**

MUNICÍPIO:
LOCALIDADE:
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

Cerro Branco – RS
Bairro Centro
Engenheiro Civil Luiz Fernando Scherer Giehl
CREA/RS 245.846
22 de julho de 2026

DATA:



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, critérios executivos, padrões mínimos de qualidade e condições gerais para execução de obra de pavimentação com bloco intertravado de concreto e rede de drenagem pluvial em trechos das ruas: Fredolino Skolaude e Leopoldo radtke. A área total a ser pavimentada neste empreendimento totaliza 1.393,55 m². Além disso será executada a rede de drenagem pluvial.

A pavimentação proposta visa oferecer qualidade de vida aos moradores destes locais, como também melhorar o aspecto físico da cidade, pois sendo a mesma não pavimentada, as águas pluviais causam assoreamento das vias adjacentes e acúmulo de sedimentos nas margens das mesmas. Outro aspecto considerado é a economia de recursos financeiros com manutenção destas vias, após o projeto executado.

A área que consta do projeto e os quantitativos que estão sendo fornecidos deverão ser analisados pela contratada, não servindo de base por parte da empreiteira para cobrança de serviços adicionais.

Qualquer dúvida na especificação, ou caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar o Setor de Engenharia da Sec. de Obras do município, para que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação. Antes da instalação devem ser apresentadas para a fiscalização da obra, as amostras de todos os materiais a serem empregados na mesma.

Qualquer alteração que se faça necessária no projeto deverá ser repassada à fiscalização, para que a mesma análise quantitativa e financeiramente se haverá condições de aceitação.

Será de inteira responsabilidade do proponente, a concordância entre os projetos de arquitetura e os projetos complementares, entre projetos de arquitetura e local de construção (topografia local) e ainda entre projetos complementares.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços de execução da pavimentação de trechos das Ruas Fredolino Skolaude e Leopoldo Radtke.

As etapas da construção deverão estar de acordo com as especificações deste memorial descritivo e rigorosamente de acordo com os projetos técnicos apresentados, atendendo as orientações neles contidas.

Todos os colaboradores envolvidos nos serviços deverão fazer uso de equipamentos de proteção individual e coletivo, de acordo com as determinações do Ministério do Trabalho. Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados observando-se as normas técnicas para a atividade em questão.



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 LOCAÇÃO

A locação será de acordo com o projeto específico e deverá ser efetuada pelo responsável técnico da contratada, juntamente com o acompanhamento de um servidor municipal habilitado para a atividade.

2.2 MOVIMENTO DE TERRA

A preparação da base deverá seguir as dimensões constantes no projeto, e dar-se-á através de nivelamento com equipamento próprio para este fim (motoniveladora).

As ruas, para as quais está sendo projetada a pavimentação, deverão ser regularizadas, quando necessário, na largura, corte e aterro.

Os serviços de terraplanagem ficarão a cargo da administração municipal, sempre com orientação do responsável técnico da empresa executora.

2.3 COMPACTAÇÃO

A compactação da base, quando necessário, será com equipamento próprio para este fim (rolo compactador), e deverá atingir a consistência mínima do solo, para tráfego médio de veículos e cargas até 10 toneladas/eixo ou veículo padrão 36 toneladas, conforme exigência das normas técnicas.

A compactação da base, ficará a cargo da administração municipal.

3. DRENAGEM PLUVIAL

3.1 REDE

A drenagem pluvial será implantada nas vias que serão pavimentadas através de tubos de concreto simples com encaixes tipo “macho/fêmea” e devem obedecer às exigências da ABNT. Deverão ser instalados perfeitamente alinhados e após rejuntados, com argamassa traço 1:6 (cimento e areia). A tubulação não deverá ser instalada com recobrimento inferior a 1,00m da superfície da via. Os serviços para esgotamento de água das valas abertas para implantação da drenagem, quando necessário, não constituirão motivos para prorrogação do prazo de obra e não serão adicionados ao valor original proposto. A dimensão dos tubos deve atender as especificações do projeto.



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

3.2 BOCAS DE LOBO

As “Bocas de Lobo” terão dimensões de 0,90x0,90x1,20 m. Serão constituídas de laje de fundo de concreto simples, com FCK 20 Mpa, com espessura de 0,05 m. A alvenaria será de blocos maciços 5x10x20cm, com traço 1:2:6 (cim/cal/areia). A viga de amarração terá altura mínima de 0,20m pela espessura da alvenaria, será de concreto armado com FCK 20 Mpa, com quatro barras de 8 mm (5/16”) de aço CA-50 e estribos de 5.0 mm a cada 0,15 m. Sobre a viga de amarração será instalada uma tampa de concreto com 10 cm de espessura, armada com malha de aço CA-60 5.0mm,15x15cm.

4. MEIO FIO

Os meios-fios serão pré-moldados de concreto com as dimensões de: 0,15 x 0,13 x 0,30 x 1,00m (largura base x largura topo x altura x comprimento). Deverão ser instalados perfeitamente alinhados e firmes entre o pavimento e a área lateral. Em locais onde não está previsto passeio público o meio-fio deverá ser escorado com terra ou cascalho em largura não inferior a um metro, perfeitamente apiloado, impedindo o deslocamento e desalinhamento dos mesmos. Nas entradas para veículos o meio-fio deverá ser rebaixado para acesso ao estacionamento. Deverá também ser rebaixado o meio-fio nas áreas onde estão projetadas as rampas de acessibilidade, conforme indicado em projeto. Todas as peças deverão possuir contenção lateral, garantindo assim estabilidade ao pavimento intertravado.

5. PAVIMENTAÇÃO PISTA ROLAMENTO

5.1 COLCHÃO DE PEDRISCO

Será lançado, colchão de pedrisco, com no mínimo 0,10 cm, será executado após a preparação da base.

5.2 ASSENTAMENTO DO BLOQUETE

O pavimento a ser executado deverá obedecer aos procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal, assentados em colchão de pedrisco, sobre base perfeitamente compactada. Será empregado pavimento composto por blocos intertravados de concreto vibroprensado de 16 faces, espessura 8,0 cm, próprios para tráfego de veículos.

Os blocos deverão atender às exigências da:

- **ABNT NBR 9781** – Peças de concreto para pavimentação;
- **ABNT NBR 15953** – Pavimento intertravado.

Características mínimas:

- Espessura: 8 cm



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

- Resistência característica à compressão: $f_{ck} \geq 35 \text{ MPa}$
- Absorção conforme NBR 9781
- Faces íntegras, sem trincas ou defeitos.

O assentamento deverá iniciar pelas bordas, mantendo alinhamento rigoroso e juntas uniformes entre as peças.

Sempre que necessário, os blocos deverão ser cortados com serra apropriada, sendo proibido o rompimento por impacto.

A pista de rolamento deverá possuir contenção lateral do meio-fio, garantindo estabilidade ao pavimento intertravado.

5.3 REJUNTAMENTO

O rejuntamento será executado com areia média, em quantidade suficiente para preenchimento total dos vãos com auxílio de vassoura e/ou rodos, movimentando o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso.

5.4 COMPACTAÇÃO

Após o rejuntamento deverá ser realizada compactação utilizando placa vibratória, equipada com base revestida em borracha para evitar danos aos blocos.

A compactação deverá ocorrer em diversas passadas longitudinais e transversais até perfeita acomodação das peças.

Após a compactação deverá ser realizada nova aplicação de areia para preenchimento das juntas.

6. PAVIMENTAÇÃO CALÇADA/PASSEIO

6.1 COLCHÃO DE PEDRISCO

Será executado colchão de pó de pedra, com espessura uniforme mínima de 5,0 cm após compactação, devidamente nivelado por meio de régua metálica.

6.2 ASSENTAMENTO DO BLOQUETE

A pavimentação será executada com blocos de concreto vibroprensados tipo 16 faces, atendendo às seguintes características mínimas:

- espessura de 6,0 cm;
- resistência característica mínima à compressão de 35 MPa, conforme **ABNT NBR 9781**;
- peças uniformes;
- encaixe perfeito;
- acabamento homogêneo;



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

- ausência de fissuras ou defeitos.

Os blocos deverão ser assentados manualmente, obedecendo ao alinhamento, paginação e níveis previstos em projeto. As juntas deverão permanecer uniformes e contínuas. Os cortes necessários deverão ser executados exclusivamente com serra apropriada.

Sempre que necessário, a calçada deverá possuir contenção lateral por meio de meio-fio existente ou executado conforme projeto, garantindo estabilidade ao pavimento intertravado.

6.3 REJUNTAMENTO

O rejuntamento será executado com areia média, em quantidade suficiente para preenchimento total dos vãos com auxílio de vassoura e/ou rodos, movimentando o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso.

6.4 COMPACTAÇÃO

Após o rejuntamento deverá ser realizada compactação utilizando placa vibratória, equipada com base revestida em borracha para evitar danos aos blocos.

A compactação deverá ocorrer em diversas passadas longitudinais e transversais até perfeita acomodação das peças.

Após a compactação deverá ser realizada nova aplicação de areia para preenchimento das juntas.

6.5 RAMPAS ACESSÍVEIS

As rampas para travessia de pedestres serão executadas em concreto moldado no local, atendendo integralmente à **ABNT NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

As rampas deverão apresentar:

- inclinação conforme NBR 9050;
- largura compatível com a faixa livre da calçada;
- superfície antiderrapante;
- acabamento desempenado;
- transição suave entre pista e passeio;
- ausência de degraus ou ressalto.

Após o lançamento, o concreto deverá ser adensado e nivelado observando a instalação do piso tátil corretamente, conforme indicado em projeto. A fixação deverá garantir perfeita aderência ao concreto, sem descolamentos ou desníveis.



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

Os pisos deverão obedecer integralmente à **ABNT NBR 9050** quanto às dimensões, textura, contraste visual, posicionamento e funcionalidade.

7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A sinalização do canteiro de obras será de responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório e deverá atender aos critérios de segurança aos usuários da via durante a execução dos serviços até a aceitação pela Prefeitura Municipal. Serão de responsabilidade da empresa executora, todo e qualquer acidente e/ou incidente com pessoas e/ou veículos e/ou ao patrimônio público ou privado, que tenham relação com a obra. Quando necessário a intervenção ou reparo em equipamento, mobiliário urbano, redes de abastecimento de água e redes de distribuição de energia elétrica para correção de danos, ocasionados pela executora, estes serão de inteira responsabilidade da executora.

Cerro Branco, 22 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUIZ FERNANDO SCHERER GIEHL

Data: 22/07/2026 17:22:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Fernando S. Giehl
Engenheiro Civil – CREA-RS 245846